PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206

POUSO ALTO - CEP: 37468.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: pousoalto@altanet.com.br

Lei Ordinária nº146 de 10/10/2002

Abre Créditos Suplementares às dotações da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal

O Povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam abertos créditos suplementares às seguintes dotações da Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alto, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais):

101.04.122.0003.2.2002 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - R$ 3.000,00
101.04.122.0003.2.2002 – 33.90.31.00 – Premiações Art.Cient.Cult. – R$ 1.400,00
101.04.122.0003.2.2002 – 33.90.39.00 – Outros Serv.Terc. P.Jurídica – R$ 8.600,00
TOTAL – R$ 13.000,00

Art. 2° - Constitui recurso para atender o disposto no artigo anterior, a anulação parcial da seguinte dotação, além do limite estabelecido no Art. 4° da Lei Municipal 0126 de 11/10/2001:

101.04.122.0003.1.1002 - 44.90.51.00 – Obras e Instalações - R$ 13.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra inteiramente como nela se contém.

Pouso Alto, 10 de outubro de 2002.

José Russano Júnior
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício